



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO, no sentido de que seja realizada a Reforma/Requalificação/Ampliação do Centro Comercial Demétrio Paes de Andrade, no Centro, Neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Taquaritinga do Norte dispõe atualmente de apenas um Centro Comercial, localizado no centro da cidade, para atender à sua população. Estudos demonstram que em virtude da capacidade de oportunidades que o nosso município poderá gerar grandes expectativas de crescimento dos investimentos e do desenvolvimento do turismo em nossa cidade.

O fato é que o estrangulamento definitivo da capacidade do referido centro comercial é patente, tendo em vista a falta de manutenção e zelo pelo patrimônio público na atual e últimas gestões municipais, o que acarreta inúmeros prejuízos e como também da mobilidade urbana. Medidas necessárias hoje, devem ser adotadas.

É notório que o Centro Comercial já se encontra esgotado em sua capacidade, no atendimento eficiente e humanizado, motivado pela precariedade de sua atual infraestrutura do local, o que vem causando grandes transtornos. Inclusive deve o município estudar a

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.



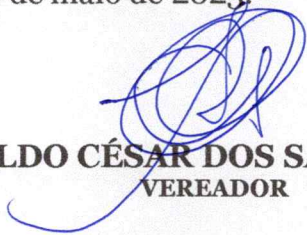


possibilidade da ampliação de um segundo piso para funcionamento como espaço cultural e área de eventos.

Ressalto que o Centro Comercial Demétrio Paes de Andrade, só passou por uma reforma e requalificação em 2004 através do Governo do Estado de Pernambuco.

Desta forma, em virtude da importância da matéria, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa Legislativa.

Taquaritinga do Norte, 08 de maio de 2023.


RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR

